



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

REQUERIMENTO N.º 09/2019, de 30 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO SANTOS vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 115, §3º, X do Regimento Interno e artigo 168 -A da Lei Orgânica Municipal, após ouvido o Plenário **REQUER** que seja reiterado ofício ao Poder Executivo, para que informe quais as medidas tomadas com referência ao item 03 do Ofício n. 267/2017, quanto ao cumprimento do prazo estabelecido para desocupação voluntária do imóvel, pela Associação Copel Caxias.

JUSTIFICATIVA: Chegou ao meu conhecimento de que a Copel – Companhia Paranaense de Energia apresentou proposta no sentido de entrega de duas áreas próximas ao Clube em troca da propriedade do imóvel em questão.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 30 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO SANTOS

Vereador